



Riscos, Oportunidades e Perspectivas



Riscos, Oportunidades e Perspectivas

O processo de gestão de riscos no CRCSE consiste no gerenciamento de riscos e oportunidades e na instituição de mecanismos de controle interno necessários ao monitoramento e à avaliação das ações desenvolvidas, a fim de assegurar a eficácia dos controles e contribuir para a melhoria dos processos e do desempenho organizacional.

À gestão de riscos, portanto, cabe o tratamento eficiente das incertezas, seja pelo melhor aproveitamento das oportunidades seja pela redução da probabilidade ou do impacto de eventos negativos, a fim de melhorar a capacidade de gerar valor e fornecer garantia razoável ao cumprimento dos objetivos estabelecidos pelo Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs.

No âmbito do CRCSE, os normativos que regem a matéria são a Resolução CRCSE nº 536/2019 - Política de Gestão de Riscos do CRCSE - e a Resolução CRCSE nº 537/2019 - Plano de Gestão de Riscos do CRCSE - que, conjuntamente, sistematizam as práticas relacionadas à gestão de riscos, estabelecendo os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e a metodologia a serem observados no processo, com vistas ao alcance dos objetivos, melhor desempenho das atividades e salvaguarda dos processos.

Portanto, a adoção dos procedimentos estabelecidos para a devida análise de riscos dos processos desenvolvidos no CRCSE, subsidia a melhor tomada de decisões e proporciona segurança razoável para o alcance dos objetivos dos programas, projetos e processos e, consequentemente, dos Objetivos Estratégicos do CRCSE.

O detalhamento das categorias de risco, dos responsáveis envolvidos e da metodologia aplicada estão a seguir dispostos:

Natureza do Risco	Categoria do Risco
Não orçamentário-financeira	Estratégico: eventos que podem impactar a missão, as metas ou os Objetivos Estratégicos do CRCSE.
	Operacional: eventos que podem comprometer as atividades da unidade organizacional, sejam eles associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas, afetando o esforço da gestão quanto à eficácia e a eficiência dos processos.
	Conformidade: eventos que podem afetar o cumprimento de leis e regulamentos aplicáveis.
	Reputação: eventos que podem comprometer a confiança da sociedade em relação à capacidade do CRCSE em cumprir sua missão institucional ou que interfiram diretamente em sua imagem.
Orçamentário-financeira	Integridade: eventos que podem afetar a probabilidade da gestão dos recursos e das atividades do CRCSE, causados pela falta de honestidade e desvios éticos.
	Fiscal: eventos que podem afetar negativamente o equilíbrio das receitas do Sistema CRCSE.
	Orçamentário: eventos que podem comprometer a capacidade do CRCSE de contar com os recursos orçamentários necessários à realização de suas atividades ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária.



Responsabilidades

Plenário	Presidência	Diretoria Executiva	Comitê de Gestão de Riscos	Chefes de Setores	Gestores dos Riscos
<ul style="list-style-type: none"> Aprovar a Política de Gestão de Riscos e suas alterações. Aprovar o Plano de Gestão de Riscos e suas alterações. 	<ul style="list-style-type: none"> Definir a Política de Gestão de Riscos. Avaliar as propostas de mudanças da Política de Gestão de Riscos. Definir o apetite a risco do CRCSE. Aprovar a indicação dos gestores de riscos. 	<ul style="list-style-type: none"> Gerenciar a implementação da gestão de riscos. Definir os processos prioritários para a gestão de riscos. Comunicar ao presidente o andamento do gerenciamento de riscos. Dirimir dúvidas quanto à identificação do gestor de determinado risco no âmbito interno das unidades organizacionais. Orientar a integração do gerenciamento de riscos com outras atividades de gestão. 	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar a Política e o Plano de Gestão de Riscos do CRCSE. Assessorar a alta direção. Comunicar à Diretoria Executiva o andamento do gerenciamento de riscos. Recomendar, quando necessária, a reavaliação e readequação da Política de Gestão de Riscos do CRCSE. Tratar os casos omissos e as excepcionalidades da Política de Gestão de Riscos do CRCSE. Estabelecer o contexto de forma geral para o Processo de Gestão de Riscos. Realizar o monitoramento e a análise crítica do Processo de Gestão de Riscos, propondo aos gestores ajustes e medidas preventivas e proativas. Orientar as partes interessadas no Processo de Gestão de Riscos. Elaborar e monitorar a Matriz Gerencial de Riscos, em que estarão descritos os riscos classificados como 'Extremos' e 'Altos'. Comunicar as partes interessadas no processo de Gestão de Riscos. 	<ul style="list-style-type: none"> Sugerir os processos prioritários para gerenciamento dos riscos. Monitorar as operações do Processo de Gestão de Riscos realizadas pelos gestores dos riscos de sua área. Validar e contribuir na tomada de decisões dos planos de ação definidos na gestão dos riscos. Monitorar a execução dos planos de ação definidos para tratamento dos riscos identificados pelos gestores dos riscos de sua área. Comunicar as ações realizadas pela Unidade Organizacional ao Comitê de Gestão de Riscos. 	<ul style="list-style-type: none"> Executar as atividades referentes ao processo de identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos da atividade/projeto sob sua responsabilidade. Comunicar as ações realizadas aos gestores de áreas e/ou ao Comitê de Gestão de Riscos.
Conselho Diretor <ul style="list-style-type: none"> Propor ao Plenário do CRCSE a Política de Gestão de Riscos e suas alterações. Acompanhar a execução do Plano de Gestão de Riscos. Acompanhar a Matriz Gerencial de Riscos. 					

Nas fases de análise e de avaliação de riscos, os eventos de riscos e suas causas e consequências negativas são apreciados e classificados. Para tanto, são utilizadas as matrizes de 'Probabilidade x Impacto', na escala de 5x5, para definição do nível de risco e a de 'Classificação de Riscos', para classificação da diretriz do risco.

Já o apetite a risco é definido pela Presidência do CRCSE, conforme a matriz 'Apetite de Risco', a qual estabelece qual a quantidade de risco o CRCSE está disposto a aceitar, a fim de implementar sua estratégia, atingir seus objetivos e agregar valor aos serviços prestados no cumprimento de sua missão institucional.

A fase de tratamento do risco consiste 1) na seleção da melhor resposta a ser adotada para modificar o nível do evento de risco: evitar, aceitar, mitigar ou compartilhar o risco; 2) na elaboração de plano de ação, que pode implicar na adoção de novos controles ou na modificação de controles já existentes, e 3) no estabelecimento de prazos e responsáveis para implementação das ações.

O monitoramento e a análise crítica configuram etapa contínua e essencial do Processo de Gestão de Riscos, pois, entre outros objetivos, visam identificar mudanças no perfil do risco e ajustar a resposta, a prioridade e os planos de ação adotados.

Principais Riscos e Respostas

A implementação da gestão de riscos do CRCSE prevista para iniciar em 2019 não foi possível realizar devido à insuficiência de dotação orçamentária e recursos financeiros para capacitação dos colaboradores envolvidos no processo, além da mão-de-obra reduzida para atender as demandas administrativas e finalísticas do CRCSE. Contudo, cabe ressaltar, que em 2020 o CRCSE envidará todos os esforços para assegurar a efetiva execução da gestão de riscos e cumprir todos os normativos aprovados em 2019.